



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: ABRIL

PORTARIA Nº 704/2025-GAPRE

de 10 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a solicitação contida no Ofício nº 068/2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Itapororoca,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a **permuta** da servidora **Maria Clara Lima de Oliveira**, inscrita no CPF nº **040.462.824-95**, matrícula nº **00007785**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Língua Portuguesa**, atualmente lotada no Município de **Mamanguape/PB**, com a servidora **Sayonara Albuquerque Lira de Sousa**, inscrita no CPF nº **034.850.794-14**, matrícula nº **0001044**, ocupante do mesmo cargo, atualmente lotada no Município de **Itapororoca/PB**.

Art. 2º. A permuta ora autorizada dar-se-á de forma recíproca, mediante anuência das partes envolvidas, **com ônus da remuneração para os órgãos de origem**, e sem prejuízo das atribuições, remuneração, direitos e deveres funcionais de ambas as servidoras.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de abril de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional